



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

ASSUNTO: Regularização de despesas com fornecimento de curso de aperfeiçoamento – Sistema COLARE.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
(Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021)

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Damianópolis - GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de regularização das despesas com fornecimento de curso de aperfeiçoamento em gestão e fiscalização de contratos na lei 14.133/2021 para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Damianópolis;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para operacionalização contábil e processual junto ao TCMGO das despesas relacionadas, nos termos de sua Solicitação e justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema COLARE;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133 de 01/04/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** a dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa FACULDADE ICPÓS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.335.707/0001-39, para fornecimento de curso de aperfeiçoamento, com valor total estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atendimento às necessidades das atividades demandadas pelo Câmara Municipal de Vereadores.

Publique-se e registre-se.

Damianópolis – GO, 26 de janeiro de 2026.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
PAULO SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores